

ATO Nº 9.298/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 8495/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de outubro de 2015 do Ato nº 6.507/2015, publicado em 15/09/2015, que autorizou a permuta entre as servidoras EVA APARECIDA DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76460/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, com GISLAINE MARQUES DA SILVA COLMANETTI, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b499ea9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar